

RESOLVE:

- Interromper o período de gozo de férias do servidor ALBINO RODRIGUES LIMA, Coordenador de Inteligência Sobre o Crime Organizado, MF 5818311/2, 2024/2025, a contar de 07.01.2026.

- Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias para ser usufruído posteriormente, por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1281993

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Movimentação de Bens Móveis**Exercício 2025**

Nº 2025/21 DATA: 16/09/2025.

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: Aquisição de material permanente do tipo condicionadores de ar 12.000btus c/instalação que originou o Contrato de nº 04/2025 - FISP, firmado com a empresa SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA no valor de 2.000.150,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), N.F 957, Processo Administrativo nº 2025/2677488 para atender as necessidades da Polícia do Estado do Pará.

RP: 85897/86816.

MARCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO - Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR - Delegado Geral de Polícia Civil do Pará - PCPA.

Protocolo: 1281955

Termo de Movimentação de Bens Móveis**Exercício 2025**

Nº 2025/84 DATA: 10/12/2025.

ORIGEM: FISP DESTINO: PCPA

Descrição: Aquisição de Material Permanente do Tipo - Móveis Planejados que originou o Contrato de nº 05/2025 - Móveis e 06/2025 - Cadeiras, firmados com as Empresas HOMEOFFICE MÓVEIS E HOMEOFFICE CADEIRAS no valor de R\$803.936,00 (oitocentos e três mil, novecentos e trinta e seis reais) - Móveis e no valor de R\$ 1.215.659,00 (um milhão,duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) - Cadeiras, Processo Administrativo 2025/2779653 para atender as necessidades da Polícia do Estado do Pará.

RP: 85897/86816.

MARCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO - Diretor e Ordenador de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR - Delegado Geral de Polícia Civil do Pará - PCPA.

Protocolo: 1281954

PORTARIA Nº 04/2025 - CIGESP

Dispõe acerca da criação do Grupo de Trabalho Integrado com o objetivo de desenvolver o Sistema Integrado de Gestão Operacional e integrar às bases de dados dos órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e da revogação da PORTARIA Nº 001/2024, de 20/05/2024.

O Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

Considerando o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

Considerando a necessidade de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGOP e integração às bases de dados dos órgãos do SIEDS;

Considerando a reunião técnica do dia 25.03.2024, com os representantes institucionais do SIEDS, na qual ficou deliberado a instituição de Grupo de Trabalho Integrado - GTI para esse fim;

Considerando a atualização dos membros representantes, bem como outras deliberações pertinentes;

Considerando que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada a apreciação judicial, de acordo com a Súmula 473, do STF;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR o Grupo de Trabalho Integrado - GTI para desenvolver o Sistema Integrado de Gestão Operacional - SIGOP e integrar às bases de dados dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS.

Art. 2º - O GTI será composto por representantes, titulares e suplentes, na forma a seguir:

1. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP / Núcleo de Telemática - NT:

Titular: CEL QOCBM MARCUS SERGIO NUNES QUEIROZ; e

Suplente: EDUARDO PAULO MARQUES RAIOL.

1. Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP:

Titular: CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA; e

Suplente: LUIS JORGE LEAL GONÇALVES.

• Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:

Titular: RINGO ALEX RAYOL FRIAS; e

Suplente: MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA.

1. Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA:

Titular: TEN CEL QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA; e

Suplente: MAJ QOPM KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA.

1. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA:

Titular: CEL QOBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS; e

Suplente: 2º TEN QOBM EMERSON CARLOS SOUZA MORAIS.

1. Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:

Titular: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BEZERRA DA SILVA; e

Suplente: RENATO GONÇALVES ANCHIETA PEREIRA.

• Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA:

Titular: MÁRIO FRANCISCO GUZZO JÚNIOR; e

Suplente: WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA.

• Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN:

Titular: IVAN CARLOS FEITOSA GOMES; e

Suplente: SÍLVIO NAZARENO MORAES.

Art. 3º - A coordenação do GTI será exercida pelo representante da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP, que deverá estabelecer cronograma de trabalho e realizar a apresentação dos resultados ao CIGESP e posterior encaminhamento ao Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública para homologação.

Art. 4º - O GTI terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - REVOGAR a PORTARIA Nº 001/2024, de 20/05/2024.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 15 de outubro de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º, §1º

Protocolo: 1282042

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026 - CONTROLADORIA INTERNA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que a função do Agente de Controle Interno está prevista na LEI Nº 10.021, de 31 de julho de 2023, publicada em DOE nº 35.517, de 24 de agosto de 2023, que o define como auxiliar dos órgãos componentes do Sistema de Controle Interno, cujo Órgão central é a Controladoria Geral do Estado; Considerando ainda a necessidade de exoneração de Policiais Militares que não mais pertencem ao efetivo da Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará; Considerando finalmente, a necessidade de nomeação de Policial Militar que compõe a Controladoria Interna da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR da função de Agente de Controle Interno, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	CAP QOPM	38897	RENAN LEONARDO DUARTE CORRÊA
02	CB PM	43055	ANDERSON FERREIRA ESPÍNDOLA

Art. 2º NOMEAR para função de Agente de Controle Interno, o Policial Militar abaixo relacionado:

Nº DE ORDEM	GRAD	RG	POLICIAL MILITAR
01	CAP QOAPM RR	10597	NAZARENO MONTEIRO MARINHO

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM

Respondendo pelo Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1281862

PORTARIA N.º 0139/2026 - SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, respondendo pelo comando da Polícia Militar do Pará, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04;

Considerando o Ofício nº 003/2026-JRS, de 6 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 46521 WANDERSON COSTA SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2026/2014783);